



LEI Nº 848/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao Orçamento do Município, o Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

14.01.18.542.0026.2 – Manutenção Projeto Orla

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2010/2013 do Governo Municipal de Aquiraz.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 30 de junho de 2010.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL

